



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Moção: 136/2024**

Senhor Presidente,  
Prezados Vereadores.

O Vereador, **Joanes Pimentel Vieira**, integrante da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, observando as disposições regimentais, vem submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, a presente Moção de Congratulação em face dos senhores **Heber José da Silva e Carla Aguilera**, proprietários do empreendimento **Mercearia e Conveniência do Pepi**, e ao funcionário **Jean Carlos Aguilera**, pela dedicação e pelos serviços de qualidade oferecidos à comunidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no estabelecimento localizado na Rua Marechal Rondon, nº 295, Bairro Paraíso Cacerense.

Inaugurada em 26 de agosto de 2024, a Mercearia e Conveniência do Pepi representa a realização de um sonho para seus proprietários, que apostaram no potencial de nossa cidade e na valorização do comércio local. Com uma ampla oferta de produtos alimentícios e bebidas, o estabelecimento se destaca pelo ambiente acolhedor e pela excelente recepção oferecida aos clientes, buscando sempre proporcionar uma experiência de compra agradável e satisfatória.

Além de seu importante papel econômico, a Mercearia e Conveniência do Pepi se compromete com o bem-estar e o lazer dos cidadãos rio-verdenses, promovendo um espaço onde os moradores podem se reunir e desfrutar de um ambiente seguro e de qualidade. O empenho e o profissionalismo dos proprietários Heber José da Silva e Carla Aguilera, assim como do funcionário Jean Carlos Aguilera, refletem o desejo de inovar e de investir continuamente na melhoria do atendimento e na satisfação dos clientes, fortalecendo o comércio e a convivência social em nossa cidade.

Diante disso, esta Casa de Leis parabeniza e reconhece o valioso trabalho da Mercearia e Conveniência do Pepi, destacando a importância de estabelecimentos como este, que não só contribuem com o desenvolvimento econômico local, mas também agregam valor social e elevam o padrão de atendimento aos moradores de Rio Verde de Mato Grosso.

Apresento, após as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**.





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Rio Verde de Mato Grosso - MS, 14 de Novembro de 2024**

**Ver. Joanes Pimentel Vieira  
2º Secretário(a) - União**

